

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Solicitamos a aquisição dos equipamentos necessários para uso durante atividade de campo na colocação de armadilhas entomológicas da Diretoria de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DFD	OBJETO:	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	5375	Pluviômetro Unidades por embalagem: 1 Material resistente de plástico. Diâmetro amplo de 140 cm. Embalagem contém uma unidade. - Local de entrega: Praça Prof. Luiz de Araújo Máximo, 98, Jd. Paraíba, Jacareí-SP, CEP: 12327-540.	PRODUTO	UNIDADE	01
02	5376	Termohigrômetro digital <u>Principais características</u> - Mede temperatura externa e interna; - Possui função máxima e mínima; - Umidade interna; - Possui botão seletor de unidade de medição: °C ou °F; - Possui botão temperatura interna/externa; - material: plástico ABS; - Atende as Portarias RDC 21/2004 e RDC 44/2009. <u>Especificações técnicas</u> - Faixa de temperatura interna: 0°C à 50°C (32°F à 122°F); - Faixa de temperatura externa: -50° à +70°C (-58°F à 158°F); - Resolução: 0,1°C / °F; - Exatidão int/ext: ± 1°C de 0°C a 50°C, ± 2°C para o restante da faixa. - Faixa da umidade: 15% à 95% UR; - Resolução: 1% UR; - Exatidão: ±5% UR; - Comprimento do cabo: ±2,40m; - Fonte de alimentação: Pilhas 1,5V - AAA; (não inclusas) - - Dimensões: 86x64x22mm; - Peso: 85g; - Certificado de Calibração com rastreabilidade Inmetro/RBC;	PRODUTO	UNIDADE	01

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A aquisição dos equipamentos, para uso durante atividade de campo na colocação de armadilhas entomológicas (vigilância da leishmaniose), tem o condão de viabilizar a realização correta e eficiente das ações desta equipe;

2.2 - Os equipamentos são necessários para individualizar os parâmetros de coleta e garantir que a atividade foi realizada em condições ideais.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 - Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP ePortal da Transparência do Município.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 - O prazo de entrega dos bens / serviços é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço:

4.2 - Diretoria de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde

Praça Prof. Luiz de Araújo Máximo, 98, Jardim Paraíba, Jacareí-SP, CEP:12327-540

4.3 - Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

6.3- Garantia do equipamento mínimo 12 (doze) meses.

6.4- Garantia do serviço mínimo 90 (noventa) dias.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

LIEDE CARDOSO BRAGA
Supervisaora de Unidade de Vigilância de Zoonoses

DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA
Diretor de Vigilância em Saúde